



Fernando Moreira: Juiz é o responsável pela gestão do Poder Judiciário

A realidade do Poder Judiciário brasileiro é constantemente veiculada nas emissoras de rádio e televisão, demonstrando à sociedade a existência de uma assustadora avalanche de processos, poucos juízes, reduzido número de servidores, além de uma infinidade de recursos, o que acaba fazendo com que um simples processo dure anos para ser resolvido.[1]

A sociedade, com inteira razão, clama uma solução ao Poder Judiciário, pois fomos nós, Estado, que, diante de um pacto social, comprometemo-nos a dizer o direito no caso concreto, evitando a chamada autotutela, ou seja, impedindo que as partes façam justiça pelas próprias mãos.[2]

De um lado, a penosa realidade do Poder Judiciário brasileiro na tramitação processual. De outro lado, os crescentes anseios sociais em busca de uma decisão judicial mais célere e efetiva. Seria possível conciliar estas duas situações?

Tenho uma visão otimista. É possível. Aliás, as transformações no Poder Judiciário brasileiro já estão ocorrendo, demonstrando que existe uma preocupação institucional com a garantia da duração razoável do processo. A título de exemplo, citam-se as seguintes inovações: 1) Semana de Conciliação do CNJ cujo objetivo é alcançar o maior número de conciliações em todo o país; 2) Cadastro Nacional de Adoção com a finalidade de facilitar o processo de adoção no Brasil; 3) Projeto Conciliar da Comarca de Bandeirantes-MS, envolvendo a sociedade civil na conciliação; 4) Utilização de ferramentas eletrônicas para facilitar o acesso do Poder Judiciário a banco de dados de outras instituições: Infojud (Receita Federal), Renajud (Detran) e Bacenjud (Banco Central); 5) Utilização de gravação em áudio e vídeo das audiências; 6) Videoconferência para ouvir presos e testemunhas nos locais mais distantes do Brasil e tantos outros projetos.[3]

Diante dessa realidade, em que o Poder Judiciário tem de buscar novas alternativas para manter a prestação jurisdicional, entendo que o papel do magistrado é fundamental.

O Poder Judiciário, como qualquer outra organização, possui um nível de hierarquia e o magistrado se encontra no ápice dessa estrutura. É ele quem possui poder decisório dentro da instituição. É o magistrado o responsável pela gestão do Poder Judiciário. Enfatizo que é o magistrado quem, por possuir uma visão global da instituição, poderá inovar, transformar e oferecer as soluções efetivas para os problemas que assolam a prestação jurisdicional.

Contudo, o magistrado que o Poder Judiciário e a sociedade precisam não é o magistrado de gabinete. Não é o magistrado que trabalha exclusivamente para julgar processos.

A realidade social está a exigir um magistrado polivalente, que participe da elaboração do planejamento estratégico do tribunal, que conheça o orçamento, que saiba a necessidade de cada uma das dependências do fórum, que compreenda os anseios de seus jurisdicionados. Enfim, necessita-se de um magistrado que viva ativamente a realidade social na qual está inserido.

Às vezes, em conversa com colegas, percebo que alguns deles não sabem o número de processo que possuem sob sua jurisdição, desconhecem o número de servidores que trabalham consigo e sequer saem de seus gabinetes para observar o funcionamento do fórum, o que é lamentável.

Se o magistrado é quem deve planejar os rumos do Poder, ele deve conhecer o Judiciário como ninguém. E Judiciário não é apenas o gabinete, mas o cartório, a secretaria, a distribuição, os servidores, os terceirizados, os guardas e, principalmente, o público, que é a razão de a unidade judiciária existir[4].

É conhecendo com profundidade a realidade da comarca e dialogando com os demais atores da atividade jurisdicional que o magistrado conseguirá implementar um eficaz gerenciamento da comarca de modo a alcançar todos os resultados previamente planejados.

Não tenho dúvidas de que, após o magistrado conhecer a realidade do fórum, realizar com sua equipe o planejamento, acompanhar a execução dos objetivos, avaliar os resultados e corrigir os erros, terá uma satisfatória prestação jurisdicional.[5]

Porém, devo salientar que nenhum resultado será alcançado sem que o magistrado se preocupe, antes de tudo, com a sua equipe.

O magistrado deve conhecer cada um dos servidores, suas habilidades e limitações, seus anseios e suas angústias. Deve conhecer a quem pode e o que pode delegar. Deve colocar o servidor no posto exato para que ele possa despontar todas as suas habilidades em favor da prestação jurisdicional. Isso somente será possível com observação e diálogo.

Penso que o magistrado, demonstrando à equipe o seu comprometimento com o trabalho, valorizando cada servidor e despertando a motivação conseguirá a adesão de todos para a causa perseguida.[6]

Aliás, sobre a motivação da equipe, saliento que “(...) *Nenhuma tecnologia é capaz de resolver as coisas por si só. É preciso que haja pessoas capazes de fazê-la funcionar – pessoas motivadas, pessoas com vontade de fazer as coisas acontecerem.*”[7]

Acredito, portanto, que se nós, magistrados, guardiães da constituição e das leis, assumirmos o compromisso de buscar o melhor para o Poder Judiciário, prepararmos as nossas equipes para esta batalha, planejarmos a atuação e acompanharmos a execução, faremos respeitar os princípios da duração razoável do processo e da efetividade da prestação jurisdicional.

[1] ROCHA, Cesar Asfor. **Cartas a um jovem juiz: cada processo hospeda uma vida**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. pp. 43-52.

[2] WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso avançado de processo civil**. v.1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. pp. 35-37.

[3] Para conhecer outras iniciativas que objetivam aperfeiçoar a Justiça brasileira, recomendo o acesso ao sítio eletrônico do **Instituto Inovare**:

[4] MACIEIRA, Maria Elisa Bastos. **Como implantar a gestão em unidades judiciárias**. Rio de Janeiro: FGV, 2010. p.40.

[5] Esse é o chamado **Ciclo P-D-C-A**, iniciais das palavras inglesas *plan* (planejar), *do* (fazer), *control* (controlar, verificar) e *action* (atuar corretivamente).

[6] MAXWELL, John C. **Liderando para o sucesso**. Descubra como ser um mentor qualificado e influenciar pessoas para o sucesso. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2010. pp. 49-59.

[7] FERREIRA, Victor Cláudio Paradela. **Modelos de gestão**. 3ed. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p. 95.

Fernando Moreira Freitas da Silva é Juiz de Direito da Comarca de Bandeirantes-MS.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2012-set-04/fernando-moreira-magistrado-responsavel-gestao-poder-judiciario/>